

P O R T A R I A Nº 1488/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 07833/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/06/2025 a 09/07/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, ERICA MONTEIRO BRAGA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6094, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal